



PORTARIA Nº 101/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1908	Vera Lucia S. Amancio	05/12/2016 a 04/12/2021	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código da268fcb-063b-4f30-91bd-b40f7c23efd1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

B) Suplente: AMELIA LEONEL PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 008.XXX.XXX-40, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

VIII. REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

A) Titular: ANA PAULA TORRES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 061.XXX.XXX-51, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: RUDNEI ZAGO FORTUNATO inscrito no CPF sob o n.º 654.XXX.XXX-53, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

IX. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

A) Titular: MARIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 682.XXX.XXX-04, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: LUCIMAR VELMER, inscrito no CPF sob o n.º 790.XXX.XXX-04, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

X. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO De INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO:

A) Titular: PABLO GROSCH, inscrito no CPF sob o n.º 026.XXX.XXX-96, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: TATIANE CRISTINA FERRI PEDROSO, inscrita no CPF sob o n.º 019.XXX.XXX-44, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XI. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS:

A) Titular: HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO, inscrita no CPF sob n.º 016.XXX.XXX-98, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: JOVANIA CRISTINA DIAS DA CRUZ, inscrita no CPF sob n.º 568.XXX.XXX-20, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS:

A) Titular: NERCILDA ELMA ECKERT, inscrita no CPF sob n.º 893.XXX.XXX-34, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

B) Suplente: JACIRA TEREZINHA GELESKI, inscrita no CPF sob n.º 064.XXX.XXX-09, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

XIII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO VERDE - MT:

a) Titular: GENINHO CRISTÓFOLI, inscrito no CPF sob n.º 141.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

b) Suplente: MARISETE ROSA SACHET, inscrita no CPF sob n.º 764.XXX.XXX-72, residente e domiciliado no município de Campo Verde/MT.

XIV. SECRETARIA EXECUTIVA:

CAROLINA INNOCÊNCIO, inscrita no CPF sob o n.º 043.XXX.XXX-20, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 100/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 100/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025, que nomeou membros para compor a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - edição 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Saúde na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência para acompanhamento das ações do Selo UNICEF - edição 2025-2028, substituindo a Sra. **Izabella Menezes de Assis Pamplona de Sousa** pela servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 448/2025/GAPRE, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 101/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 101/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código da268fcb-063b-4f30-91bd-b407c23efd1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1908	Vera Lucia S. Amancio	05/12/2016 a 04/12/2021	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código da268fcb-063b-4f30-91bd-b40f7c23efd1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 102/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 102/2026/GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos aos Servidores Públicos abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1754	Sebastião Siqueira da Cruz	01/08/2024 a 30/07/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
1751	Alceu Fernandes da Silva	01/08/2024 a 30/07/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
1752	Enizan Vieira da Silva	01/08/2024 a 30/07/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
378	Paulo Candido de Oliveira	01/01/2025 a 31/12/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
1759	Alessandro Viana da Silva	01/08/2024 a 30/07/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
559	Idevaldo de Paula Faria	01/11/2021 a 31/10/2022	02/03/2026 a 31/03/2026
2508	Neilane Denise Dias Testoni	15/01/2025 a 15/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
149	Ana Lúcia Ferreira da Silva	02/01/2023 a 01/01/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
66	Simone da S. R. de Carvalho	24/02/2023 a 23/02/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
2161	Eliane Luz Brito	01/11/2024 a 30/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
534	Manoel Dias dos Santos	24/02/2024 a 23/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
ERRATA - CONTRATO N° 003/2025/PREVICAN
ERRATA - CONTRATO N° 003/2025/PREVICAN

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

VIGÊNCIA: 19/12/2026

LEIA-SE CORRETO:

PROCESSO N° 004/2025

INEXEGESIBILIDADE = 004/2025

PROCESSO ORIGEM PREFEITURA = 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

VIGÊNCIA: 19/12/2026

Publique-se.

Canarana-MT, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DE SOUZA

Diretor Executivo

LEI MUNICIPAL N° 2.009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº010/2026 de autoria do Executivo).

Estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo e legislativo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, conforme previsto no Art. 37, Inc. X, da Constituição Federal, o reajuste de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

